



LEI DE CRIAÇÃO Nº 1.547 DE 06 DE MARÇO DE 2001
LEI MUNICIPAL Nº 2.518 DE 18 DE MARÇO DE 2021
CRISTALINA GOÍAS
“ATUAR PARA EDUCAR”

AUTORIZAÇÃO Nº: 14/2023	UF: GO
INTERESSADO (A): Escola Municipal “José Rodrigues de Queiroz”	
ASSUNTO: Autorização para Diretor	
DATA: 18/04/2023	APROVAÇÃO EM: 26/04/2023

Constante a documentação apresentada, comunicamos que **ELINETE DANETTI FREITAG** está autorizada a exercer a função de **DIRETORA** da **ESCOLA MUNICIPAL “JOSÉ RODRIGUES DE QUEIROZ”** nesta cidade de Cristalina – Goiás.

A presente Autorização é válida enquanto durar os efeitos do Decreto nº 23.371 de 27 de março de 2023.

No entanto, poderá ser revogada, caso fiquem comprovadas a inidoneidade e incapacidade para o exercício da função.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRISTALINA-GOÍÁS, aos vinte seis dias do mês de abril de dois mil e vinte três.

Lívia Maria Rassi Cerce – Presidente do CME

Mônica Cândido Batista – Vice-Presidente

Denísia Ferreira da Silva – Secretária Geral

Charles Lopes de Jesus

Cleuda Cristina Gonçalves de L. Silva

Ediane Macedo Albernaz de Souza

Anete Guimaraes Amaral

Paulo Rogério Santos Silva

Sirlene Grisotto

Registre-se, publique-se e cumpra-se.